



Presidência da República  
Secretaria de Governo  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos

**TERMO ADITIVO N° 2 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO E CONFECÇÃO DE UNIFORMES EM GERAL, QUE, ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A EMPRESA SHANON MODA LTDA.**

**PROCESSO N° 00088.000593/2014-03**

**CONTRATO N° 147/2015**

A UNIÃO, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração, Senhor **GUILHERME NERY DE OLIVEIRA CABRAL JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade nº 637.561 – SSP/DF e do CPF nº 186.551.901-44, de acordo com a competência prevista na Portaria nº 192, de 19/08/2015, publicada no DOU em 20/08/2015, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SHANON MODA LTDA. – EPP**, CNPJ nº 00.400.119.0001/51, com sede na ADE Conjunto 27 – Lotes 20/21 – Águas Claras, Brasília/DF, CEP: 71.991-140, telefone nº (61) 3328-0965 / 6793, neste ato representada pelo Senhor **VANDERLINO QUEIROZ SANTOS**, CPF nº 024.215.261-91 daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo ao Contrato nº 147/2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo nos percentuais de aproximadamente 24,8380% do item 25 e 19,4237% do item 26 do contrato, conforme subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** – Os acréscimos de que tratam a presente cláusula perfazem o valor de R\$ 21.651,69 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos).

**Subcláusula Segunda** – Com os acréscimos, o *caput* da Cláusula Quinta e a Cláusula Sétima do Contrato original passam a ter as seguintes redações:

**“ CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO**

*O pagamento deverá ser efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pela CONTRATADA, que deverá conter o detalhamento do fornecimento do objeto fornecido, e será creditado em nome da contratada por meio de ordem bancária em conta corrente por ela indicada, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste edital, no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data final do período de adimplemento, mediante apresentação, aceitação e atesto do gestor do contrato nos documentos hábeis de cobrança.*

| Item | Descrição  | UF | Marca  | Qtde. | Valor Unitário (A) | Valor Total (AxB) |
|------|--|----|--------|-------|--------------------|-------------------|
| 4    | CAMISA PARA GARÇOM<br>MODELO social manga longa, em tecido 100% algodão fio 120/2; largura 1,50m; na cor branca;<br>a) colarinho de smoking tipo quebrado;<br>b) pala: 02 (dois) panos (dupla), com etiqueta de marca e tamanho;<br>c) mangas: compridas, tombada e rebatida com pesponto de 0,90cm, com carcela dupla com 01 (um) | UN | Shanon | 71    | 152,50             | 10.827,50         |



Presidência da República  
 Secretaria de Governo  
 Secretaria de Administração  
 Diretoria de Recursos Logísticos

|    |  |    |        |    |        |          |
|----|--|----|--------|----|--------|----------|
|    | <p>botão em cada manga, punhos simples (altura 6,5 a 7 cm) pespontados e abotoáveis, sendo 02 (dois) botões em cada punho tamanho 18;</p> <p>d) vista embutida de 3,5cm, botão reserva na vista interna;</p> <p>e) fralda: recortada na direção das costuras laterais e toda embainhada;</p> <p>f) ombro: costura embutida pesponto na beira;</p> <p>g) costa: com 2 (duas) pregas uma de cada lado;</p> <p>h) abertura: frontal (para vestir ou desvestir), em toda a extensão, fechável por 7 (sete) botões Tamanho 18/120; i) botão: na cor do tecido, sendo 12 (doze) no tamanho 18 já com o reserva e 3 (três) no tamanho 14 já com o reserva.</p> <p>Fabricação Nacional.</p> <p>Todas as peças fabricadas sob medida de acordo com manequim do usuário.</p> <p>Modelo conforme figura 6.</p>  |    |        |    |        |          |
| 7  | <p>GRAVATA TIPO BORBOLETA COR PRETA</p> <p>Confeccionada em 100% seda, clássica, com 02 (duas) dobras e prendedor no colarinho.</p> <p>Comprimento ajustável e aproximadamente 6,35cm(L).</p> <p>Modelo conforme figura 7.</p>   | UN | Shanon | 50 | 14,70  | 735,00   |
| 17 | <p>UNIFORME SERVIÇOS GERAIS FEMININO (SOB MEDIDA)</p> <p>a) Composição do uniforme: 1 jaleco e 1 calça.</p> <p>b) Especificação técnica do tecido: sempre igual 60% algodão e 40% poliéster, cor azul mescala P50;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Composição: sarja 2/1 peso std162(g/m<sup>2</sup>);</li> <li>- Largura: std 1,67m.</li> </ul> <p>c) Detalhes dos modelos:</p> <p>* <b>JALECO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Gola: esporte, pespontada;</li> <li>- Mangas: curtas, atingindo 4 a 6cm acima do cotovelo, bainhas fixas de 3cm(A), viradas para dentro e pespontadas ou condizente com manequim;</li> <li>- Bolsos: 3 chapados, pespontados, reforços (mosqueados) nos cantos, com "vistas" de 2cm(L) do mesmo tecido, sendo: 1, frontal superior no lado esquerdo de 13cm x 14cm condizente com manequim), com emblema "Colunas do Palácio do Planalto", bordado, cor amarelo ouro, de 4cm(A) x 4cm(C); 2 frontais, inferiores à altura da cintura, de 15cm(L) x 18cm(A) ou condizente com manequim;</li> <li>- Barra: bainha virada para dentro de 2cm(L), pespontada;</li> <li>- Abertura: frontal, pespontada (para vestir ou desvestir), em toda a extensão, fechamento por 5 botões em casas verticais à esquerda, vista de 3cm(L);</li> <li>- Traseira: (para facilitar movimentos), pespontada, com reforços (mosqueado), traspasse de 3cm.</li> <li>- Especificações técnicas de costura: interlock, bitola mínima 7mm para fechamento das ilhargas, ombros e fixação das mangas; em reta 1 agulha para fixação da gola, bolsos, bainhas, barras e pespontos.</li> <li>- Travete: nos cantos dos bolsos, iniciando na abertura das costas e nas extremidades das mangas quando o fechamento das ilhargas (e mangas) for feito com as bainhas das mangas prontas;</li> <li>- Caseado: à máquina;</li> <li>- Overloque: nas partes desfiantes do tecido.</li> <li>+ Aviamentos: cor do tecido;</li> <li>- Linha: 80 pés/algodão ou puro pés; para caseados e pregar botões; e 120 pés/algodão ou puro pés; para costuras de fixação, pespontos, interlock e overloque;</li> <li>- Botões: 5 perolizados, 4 furos, tamanho T-32.</li> </ul> <p>* <b>CALÇA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Modelo: social, sem bolso;</li> <li>- Braguilha: lado direito forrado, com extensão em bico, fechamento por zíper, lado direito com pesponto a 35mm da beirada;</li> <li>- Cós: postiço de 4,5cm(L), fechamento por gancho metálico;</li> <li>- Traseiro: 2 pences;</li> <li>- Boca: 20cm ou condizente com manequim, com bainha de 3cm(A), virada para dentro e chuleada.</li> <li>+ Especificações técnicas de costura: com máquina de pregar cós ou ponto fixo 1 agulha para colocação</li> </ul> | CJ | Shanon | 4  | 262,25 | 1.049,00 |



Presidência da República  
 Secretaria de Governo  
 Secretaria de Administração  
 Diretoria de Recursos Logísticos

|    |   |    |            |       |        |            |
|----|---|----|------------|-------|--------|------------|
|    | <p>dos cós; interlock bitola mínima 10mm para o fechamento do entrepernas, laterais e gancho traseiro; ponto fixo 1 agulha para pesponto da vista no dianteiro direito;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Overloque: nas partes desfiantes do tecido.</li> <li>+ Aviamentos: cor do tecido;</li> <li>- Linha: 80 pés/algodão ou 100% pés; para as operações de fechamento, casendos e pregar botões; e 120 pés/algodão ou puro pés; para costuras de pespontos, interlock e overloque;</li> <li>- Botões: perolizados, 4 furos, tamanho T-32.</li> </ul> <p>* ETIQUETAS: marca, numeração, composição e instruções de manutenção e lavagem conforme determinação do Inmetro, CNPJ do fabricante, com designação do material utilizado.</p> <p>* MEDIDAS: de acordo com manequim do usuário, fabricação nacional.</p>   |    |            |       |        |            |
| 18 | <p>SAPATO SOCIAL FEMININO BAIXO COR PRETA</p> <p>a) Especificações técnicas do couro: confeccionado em material 100% sintético Derbi, cor preta.</p> <p>b) Detalhes do modelo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Modelo: casual, sem cadarço, fechado atrás.</li> <li>- Forro: em elancagel.</li> <li>- Salto: fachetado de 2cm a 3cm.</li> </ul>  | PR | Piccadilly | 26    | 88,46  | 2.299,96   |
| 25 | <p>CINTO DE COURO SOCIAL MASCULINO COR PRETA</p> <p>a) Especificação Detalhada: confeccionado em couro legítimo, curtido ao cromo.</p> <p>b) Detalhes do modelo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Modelo: social.</li> <li>- Tamanho diverso com 35mm(L), sem costura;</li> <li>- Fivela: aço escovado.</li> </ul>  | UN | Oxddi      | 578   | 29,69  | 17.160,82  |
| 26 | <p>SAPATO SOCIAL MASCULINO DE COURO COR PRETA</p> <p>a) Especificação detalhada: confeccionado em couro legítimo.</p> <p>b) Detalhes do modelo: bico quadrado, com 4 furos para amarrar.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Forro interno: Todo em couro.</li> <li>- Palmilha: antitranspirante em couro.</li> <li>- Solado: de borracha legítimo tipo unisola antiderapante de 10mm(A).</li> <li>- Salto: de 20mm(A), blaqueado (costurado).</li> </ul> <p>* Etiqueta: numeração.</p>  | PR | Francoop   | 1.285 | 87,26  | 112.129,10 |
| 30 | <p>SAPATO SOCIAL FEMININO ALTO COR PRETA</p> <p>Especificações técnicas do couro: Confeccionado em material 100% sintético Derbi, cor branca.</p> <p>- Detalhes do modelo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Modelo: Scarpin, sem cadarço, fechado atrás.</li> <li>- Forro: Em elancagel.</li> <li>- Salto: Fachetado de 5cm.</li> </ul>   | PR | Piccadilly | 40    | 88,50  | 3.540,00   |
| 31 | <p>UNIFORME PREPARAÇÃO FÍSICA (SOB MEDIDA)</p> <p>a) Composição do uniforme: 1 casaco, 1 calça e 3 camisetas.</p> <p>b) Especificações técnicas do tecido:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Agasalho: confeccionado em tecido Tactel, cor azul escuro.</li> <li>- Composição: 100% poliamida.</li> <li>* Camiseta: confeccionado em tecido dryfit liso, cor cinza claro.</li> </ul> <p>c) Detalhes do modelo: esportivo.</p> <p>* JAQUETA</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Modelo: esportivo com detalhes branco dos 2 lados;</li> <li>- Frente: fechável por ziper tipo jacaré;</li> <li>- Bolsos: 2 bolsos fundos vertical parte externa inferior;</li> <li>- Manga: listra de 3cm(L), cor branca, punho de malha sanfonada;</li> <li>- Barra: com cordão embutido;</li> <li>- Forro: interno de telinha;</li> <li>- Inscrições: a definir, cor branca, bordada nas costas, com brasão, a definir, lado esquerdo superior, ladeado pelo emblema "Colunas do Palácio do</li> </ul> | CJ | Shanon     | 16    | 534,50 | 8.552,00   |



Presidência da República  
Secretaria de Governo  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos

|   |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|
| Planalto", bordado, cor amarelo ouro, de 4cm(A) x 4cm(C).<br><b>* CALÇA</b><br>- Frente: cós com cordão embutido, sem tela na parte interna;<br>- Bolos: 4, sendo 2 frontais, tipo faca e 2 traseiros, chapados com velcro;<br>- Pernas: listra de 3cm(L), cor branca.<br><b>* CAMISETA</b><br>- Manga curta;<br>- Gola: careca;<br>- Logomarca: "Presidência da República e educação física" de 8,5cm(D), 4/0 cores;<br>+ Detalhes de confecção:<br>- Barra: costura com 2 agulhas;<br>- Barra da manga: com friso, cor preta, rebatido em máquina galoneira;<br>- Logomarca: aplicação em transfersublimático;<br>- Costura: rebatido com friso, cor cinza claro, em máquina reta industrial;<br>- Costura: máquina overlok industrial; costuras rebatidas em máquina galoneira com 1 agulha;<br><b>* ETIQUETAS:</b> marca, numeração, composição e instruções de manutenção e lavagem conforme determinação do Inmetro, CNPJ do fabricante, com designação do material utilizado.<br><b>* MEDIDAS:</b> de acordo com manequim do usuário, fabricação nacional. |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|

#### **"CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

*Os recursos necessários ao atendimento das despesas estimadas para a contratação, no valor total de R\$ 156.293,38 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos), correrão à conta do PTRES: 085454, ND: 339030, Nota de Empenho: 2015NE801159 e 2015NE804014".*

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, bem como do Termo Aditivo nº 01, não alteradas por este instrumento.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida deste instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos dele decorrentes.

Brasília/DF, 29 de dezembro de 2015.

**GUILHERME CABRAL JUNIOR**  
Diretor de Recursos Logísticos  
Presidência da República

**VAMDERLINO QUEIROZ SANTOS**  
Shanon Moda Ltda.